



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7487 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007487-97**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 08: Situado na Rua São Domingos Nº 34, bairro Santa Inês, Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares**, com as seguintes medidas e confrontações: (Frente) LESTE: RUA SÃO DOMINGOS; (Fundo) OESTE: limitando-se com o LOTE 13; Lado (Direito) SUL: limitando-se com o LOTE 07; (Esquerdo) NORTE: LOTE 09 E 10; desmembrado de uma área maior medindo 3.200,00m². Conforme planta e memorial descritivo assinada pela proprietária por seus representantes e elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Raimundo Lopes Silva Júnior, CREA NACIONAL 2014721360; ART/CREA nº 00020147213605007717, certidão de número emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 21/02/2018, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, setor de tributos da PMDL. **PROPRIETÁRIO(S) CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua São Paulo, nº 110, Bairro Parque Vaquejador, Demerval Lobão - PI, neste ato representada pelos sócios administradores, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, **MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M - 7346**, á ficha.01 do livro nº 02 de Registro Geral, em 22.11.2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, por seus sócios, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE e MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, acima qualificados, datado de 21 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO AQUISITIVO: Nos termos da Escritura Pública de unificação de imóveis, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 42, fls. 91, em 27.09.2016. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojuipi: R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fê.**

Demerval Lobão – PI, 23 de fevereiro de 2018. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-7487- EDIFICAÇÃO- Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, neste ato representada por seus sócios acima qualificados, datado de 29 de outubro de 2019, confirma reconhecida nesta serventia, faço averbação da edificação de uma casa residencial unifamiliar, no **LOTE 08: Situado na Rua São Domingos N° 34, Bairro Santa Inês, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares; com área de construção 61,25m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) varanda, uma (01) Sala/jantar, 01(uma) cozinha, (01) um telheiro, um (01) Banheiro, dois (02) quartos, (01) um hall. Foram apresentados:** HABITE-SE sob n° 0089/2019 datado de 01 de agosto de 2019, tendo gasto o valor global de R\$ 47.193,79 (quarenta e sete mil reais, cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos), na obra de construção. Alvará de Construção n° 021/2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 28/03/2019; Certidão de Número, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal n° 0428/2019, expedida em 01/08/2019 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob n° 001912019-88888260 emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 01, de 20/01/2010, em 25/09/2019, válida até 22/03/2020, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Raimundo Lopes Silva Júnior, Reg. Nac. 2014721360 CREA – RJ 2015122625, assinada pelo Sr. Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA n° 00020147213605013517, todos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 170,81 – selo R\$ 0,26, Fermojupe R\$ 34,16; MP: R\$ 4,27; arquivamento: R\$ 9,32- Fermojupe: 1,86; MP: 0,23; selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 29 de outubro de 2019. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-2-7487- ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO: Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, neste ato representada por seus sócios acima qualificados, datado de 16 de novembro de 2020, com firmas reconhecida nesta Serventia, faço averbação do Seu atual endereço sede, como sendo: **Rua Rodrigues da Costa Azevedo, n° 815, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão - PI**, conforme consta na Cláusula Primeira do Aditivo n° 01 da ora requerente, datado de 16/04/2018, devidamente registrado na JUCEPI, em 26/10/2018, sob n° 20180134833 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela receita Federal do Brasil, aprovado pela Instrução Normativa RFB n° 1.863 de 27 de dezembro de 2018, emitido no dia 10/11/2020, às 14:35:29 (data e hora de Brasília), arquivados nesta serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPE: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 92,95 (PG: 2020.12.52/2).SELO NORMAL: ABQ74408-

4FHD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 03 de dezembro de 2020. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-3-7487- DO IMÓVEL- DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA- Nos termos do requerimento da CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME, neste ato representada por seus sócios acima qualificados, datado de 16 de novembro de 2020, com firmas reconhecida nesta Serventia, faço averbação da zona de localização, bem como das medidas de frente, fundo, lado direito e lado esquerdo do imóvel, como sendo: **Zona urbana; (Frente) LESTE: 10,00 metros; (Fundo) OESTE: 10,00 metros; Lado (Direito) SUL: 20,00 metros; Lado (Esquerdo) NORTE: 20,00 metros**, cujo terreno a partir de agora passa a ter as seguinte descrição: **LOTE 08 - Situado na Rua São Domingos Nº 34, Bairro Santa Inês, zona urbana de Demerval Lobão-PI**, com as seguintes medidas e confrontações: **(Frente) LESTE: 10,00 metros**, limitando-se com a RUA SÃO DOMINGOS; **(Fundo) OESTE: 10,00 metros**, limitando-se com o LOTE 13; **Lado (Direito) SUL: 20,00 metros**, limitando-se com o LOTE 07; **Lado (Esquerdo) NORTE: 20,00 metros**, limitando-se com os LOTES 09 e 10, com área de 200,00m² e perímetro de 60,00 metros lineares, desmembrado de uma área maior medindo 3.200,00m², conforme consta do projeto de demarcação de lote, aprovado por Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, elaborado pelo engenheiro civil Raimundo Lopes Silva Júnior, inscrito no CREA Nac. nº 2014721360, ART/CREA nº 1920200041546, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0364/2020 e respectiva Certidão de Número, ambas emitidas por Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 17/09/2020. Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.12.52/3). SELO NORMAL: ABQ74409-8WCT SELO NORMAL: ABQ74410-FS47. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 03 de dezembro de 2020. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-4-7487- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2492641-6, datado de 01 de março de 2021, Teresina -PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA, O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: **COMPRADOR(ES): LUIS DIEGO DE CARVALHO SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/06/2002, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) de carteira de identidade nº 4027171, expedida por Secretaria de Segurança /PI, em 15/06/2020 e do CPF 101.071.573-90, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliados em R Inacio G da Silv, 312, Parque Vaquejador em Demerval Lobão-PI.

VENDEDOR(ES):CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com **Rua Rodrigues da Costa Azevedo, nº 815, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão - PI**, neste ato representada pelos sócios administradores, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, **MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/10/1967, portador(a) de CNH nº 03617414684, expedida por Órgão de Trânsito /PI em 19/07/2019, RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, , residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898. Valor de Compra e Venda: R\$ 98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 857ª.89e1.13c7.edcf.2c0e.d710.f7b5.c6da.1d02.f67b- Construtora Barbosa & Andrade LTDA-ME; HASH: a92a.88df.60c3.75e7.efff.f1b2.294e.c0b8.72ª2.0787- Luis Diego de Carvalho Sousa; consultas estas feitas em 31/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0142/2021, emitida, em: 11/03/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, portaria/Gab nº 01004007/2021, pagamento de ITBI no valor R\$ 987,30 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), pagamento debitado da Conta data/hora/da operação: 31/03/2021, às 11:28:02, código da operação: 00226790, chave de segurança: VG962VJTJUAQP284, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 11210026/2021, emitida em 31/03/2021, validade: 26/09/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 14:33:01hs do dia 27/01/2021, válida até 26/07/2021, código de controle da certidão: 182ª.43C9.6703.0845, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.146,41 - FERMOJUPI: R\$ 229,28 - FMMP/PI: R\$ 28,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.404,61 (PG: 2021.03.182/2). SELO NORMAL: ABZ98388-THIB. Consulte a autenticidade do selo em

www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 05 de abril de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-5-7487– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURILAN LIMA MIRANDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/07/1980, economiária, portador(a) de carteira de identidade nº 1871577, expedida por SSP/PI em 30/12/2010 e do CPF nº 801.599.073-49, conforme procuração lavrada as folhas 010/011 do livro 3374-P, em 17/12/2020, nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília, DF, e subestabelecimento lavrado as folhas 040/040v, do livro 862, em 04/03/2021, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI.

B- Condições do Financiamento. **B-1**-Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 78.984,00. Recursos próprios: R\$ 2.871,00. Desconto/ Subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 78.984,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% FGTS Nominal Não se aplica, Efetiva Não se aplica. **B-9.4** - Taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 424,00. Prêmios de Seguros: R\$ 15,09. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 439,09. **B11**- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/04/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14**- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1**-Taxa de Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 6.874,78. **B14.2**- Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.806,64. **B15**- Data Habite-se: 04/12/2020. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **LUIS DIEGO DE CARVALHO SOUSA**, Renda R\$ 1.795,27, composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.134,87 - FERMOJUPI: R\$ 226,97 - FMMP/PI: R\$ 28,37 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 -

FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.396,90 (PG: 2021.03.182/3). SELO NORMAL: ABZ98389-DF3V SELO NORMAL: ABZ98390-UMF4. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 05 de abril de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 6 – 7487 – em 15/12/2025 – Protocolo: 17603 de 19/11/2025 –**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28/07/2025 com Código de validação: : STRH5-S635J-KPWAU-NBW2N e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/STRH5-S635J-KPWAU-NBW2N>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em

25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1476, emitido em 10/07/2025, às 12:14,50, pelo Usuário: DEDE, no valor de 2.074,93 (dois Mil e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 23/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 103.939,84 (cento e três mil e novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **LUIS DIEGO DE CARVALHO SOUSA, CPF: 101.071.573-90**, de que trata a matrícula R-5-7487, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 11/06/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1476, emitido em 10/07/2025, às 12:14,50, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 11/06/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64710 - S2FA, AIH64711 - 2ESO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 15/12/2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou

fê. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64712 - TUKB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CWLXQ-X9DRP-PJCNL-FXF8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CWLXQ-X9DRP-PJCNL-FXF8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>